



## GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

**INDICAÇÃO Nº /2024**

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO a Excelentíssima Senhora Governadora de Pernambuco, **Raquel Lyra**; ao Excelentíssimos **Senhores Secretários de Infraestrutura e Mobilidade - Diogo Bezerra e Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco - José Almir Cirilo**, ao Ilustríssimo Sr. **Romildo Porto**, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, e ao Diretor da Compesa Regional/ Caruaru - **Dênis Marques**, no sentido de Realizar os devidos procedimentos para Execução de Obras de Saneamento por toda extensão das Ruas Padre Cícero e João Felipe da Mata (via da Escola Municipal Maria Anunciada Rodrigues), que fica no Sítio Taquara de Baixo, no 1º distrito de Caruaru, interior de Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender aos apelos dos moradores da comunidade rural supracitada que esperam pela concretização de um direito básico para a sobrevivência humana: O Saneamento Básico. O serviço é um **direito constante na Constituição Federal**, assegurado pela Lei no 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 2020. Essa garante que toda a população tenha acesso a infraestrutura e a instalações operacionais de: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Deste modo, solicitamos o empenho do Governo do Estado, tendo em vista ser parte do plano de governo, para que ações de saneamento básico sejam implementadas nas regiões que carecem da obra. As ruas referenciadas nesta ementa há muito tempo tem carecido dessa atenção e de ações públicas efetivas para sanar tantos problemas de infraestrutura que assolam as localidades. A ausência desse serviço coloca em risco a saúde dos moradores, além de causar inúmeros transtornos às pessoas que nela residem.

Por todo o exposto, requeiro aos ilustres pares, desta Casa Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Dê Ciência, aos citados, e aos órgãos da imprensa em geral.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 26 de agosto de 2024.**